

Vitória (ES), sexta-feira, 17 de Março de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, com a oferta de 115 (cento e quinze) vagas, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 16 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 16 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1048206

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 068-R, de 16 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 050/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção de Quadra Poliesportiva da EEEFM ALTO JATIBOCAS, localizada no município de ITARANA/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 050/2021 de 16/07/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 16/03/2023 Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | |
|--|--------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|
| UG EMITENTE: | 420101 | | UG FAVORECIDA: | 350201 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS | 1500100100 | 449051 | 420101 | 2104 |
| 10 | 42101 | 12.362.0033.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 51 -IM 1000824 - ESCOLA ALTO JATIBOCAS | 1500100100 | 449051 | 420101 | 2104 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | |
| JAN: | MAI: | | SET: | | | | |
| FEV: | JUN: | | OUT: | | | | |
| MAR: 1.000.000,00 | JUL: | | NOV: | | | | |
| ABR: | AGO: | | DEZ: | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de março de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1048232

PORTARIA Nº 208-S, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/02/2023, **JULIANA POSSE CABRAL PORCARI**, nº funcional 2959364, vínculo 5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Marcondes de Souza, no município de Muqui. (Processo nº 2022-6XVJ7).

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 02/02/2023, **FERNANDA BICALHO RODRIGUES ZANETTI**, nº funcional 2552175, vínculo 20, MaPB - V.7, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM João Bley, no município de Castelo. (Processo nº 2020-C62DD).

Art. 3º DESIGNAR para a função de Coordenador Escolar, **FERNANDA BICALHO RODRIGUES ZANETTI**, nº funcional 2552175, vínculo 20, MaPB - V.7, na EEEFM João Bley, no município de Castelo, FM. CE. 6, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 02/02/2023. (Processo nº 2020-C62DD).

Art. 4º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **DIEGO DA SILVA SANTOS**, nº funcional 2607255, vínculo 20, MaPB - V.3, na EEEFM Professora Regina Banhos Paixão, no município de Linhares, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2023. (Processo nº 2023-D4S6D).

Art. 5º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 866-S, de 13/10/2022, publicada no Diário Oficial em 14/10/2022, no que se refere a **EDIANE BEILKE DOS REIS**, nº funcional 604619, vínculo 19, a partir de 13/02/2023. (Processo nº 2023-J3MMD).

Art. 6º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **EDIANE BEILKE DOS REIS**, nº funcional 604619, vínculo 19, MaPB - V.5, na CEIER de Vila Pavão, no município de Vila Pavão, FM. CE. 2, com jornada de 40 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 13/02/2023. (Processo nº 2023-J3MMD).

Art. 7º LOCALIZAR, em caráter provisório, no período de 31/01/2023 a 31/01/2024, **KAMILA PERIN SANGUINETTI**, nº funcional 2475367, vínculo 11, MaPB - VI.2, para atuar na EEEFM Professor Agenor Roris, no município de Vila Velha, disciplina Biologia, turno matutino, nível de atuação 15, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994 e do inciso II do art. 27 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2023-F1F3X).

Art. 8º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 02/02/2023 até 31/01/2024, **PAULO ZANCHETTA PASSAMANI**, MaPB - V.2, nº funcional 4216121, vínculo 2, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na Unidade Escolar que oferta Educação em Tempo Integral EEEFM Petronilha Vidigal, município de Cachoeiro de Itapemirim nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019, e nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115, publicado no Diário Oficial de 14/01/1998. (Processo nº 2023-JDB1B).

Art. 9º PRORROGAR, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998: